



Defesa de Espinho

SEMANÁRIO REGIONAL NACIONALISTA

A Câmara Municipal de Espinho

ESPINHO

DOMINGO

16

Fevereiro - 1964

N.º 1664

Ano XXXII Século VIII

(AVENÇADO)

Vizado pela C. de Censura

Redacção e Administração: RUA 19 N.º 62 - ESPINHO
Telefones: 920113 (p. c.) e 920187 (Residência do Director)

DIRECTOR, EDITOR E PROPRIETÁRIO
BENJAMIM DA COSTA DIAS

Administrador: M. BRAGA DIAS
Comp. e Imp. no ESTAB. REGIONAL - Rua 14 - Telef. 920187

Licções Caras

E muito difícil imaginar para onde caminhamos, neste século de tantas surpresas trazidas no dia a dia de uma existência cada vez mais incerta e dolorosamente vivida.

As inversões da alma humana patenteiam-se através das mais variadas directrizes, todas conducentes a um labirinto insondável, porque se perderam aqui e além, nos meandros do mundo, aquelas virtudes ráticas que tornaram os povos pioneiros de elevadas civilizações, e credores dos aplausos gerais que lhes eram devidas pelas populações gratas.

Hoje, tudo se destrói com um à vontade que causa calafrios ao mais insensível, e a onda vai crescendo, avolumando-se de cada vez mais, para esmagar tudo em turbilhões de destroços.

Dão-se as mãos aos mais encarniçados inimigos, em vez de lhes lançarem o repto vigoroso e firme na medida avantajada que o insulto puder exigir para ser punido como deve.

Criaram-se organismos internacionais para defesa dos fracos contra os opressores, mas estes nada temem, porque se lhes abrem as portas e as janelas para mais fácil escalada.

O que fazem então os civilizadores de ontem, quando tudo está a arder em chamas alterosas e terríficas na sua destruição?

Fazem como Nero quando mandou incendiar Roma, e foi gozar o espectáculo, tangendo o seu instrumento predilecto e entoando canções.

Hoje, pagaram-se milhões para os incendiários levar a cabo a sua tarefa sinistra em proveito de outros aventureiros rastejando na sombra, e os causadores da tragédia cruzam os braços, porque os artifices já não têm a coragem de confessar o mea culpa, e muito menos de socorrer as vítimas que fizeram.

Veja-se o que se passa na África negra, de onde vem o cheiro do sangue trazido pelos tais ventos, entremeado pelo fumo dos incendios e pelo odor fétido de milhares de cadáveres que já nem as feras podem exterminar nos desejos da carníça.

Nunca ninguém podia prever que essa tão decantada união africana gerada nos conciliábulos de Adis-Abeba tivesse a duração das rosas, tantos foram os poemas em prosa entoados à volta do seu berço de ébano.

No Congo, a união é perfeita em matanças diárias feitas à sombra das leis da selva.

Zanzibar, desuniu-se das nações suas camaradas, e foi cair nos braços dos chino-comunista num amplexo de fazer chorar amarelos e pretos, e logo os primeiros fizeram a sua instalação apressada.

O terrorismo invadiu Angola, criminosamente lançado do exterior com fins absorventes, e com o pretexto de acabar com o colonialismo.

E o que pretendem agora os terroristas que actuam nas terras que foram livres dos colonialistas por independências lançadas a esmo?

Isto, ainda é apenas uma amostra, sem esquecer o Ruanda, e o Gana que já desde há muito é uma sucursal de Moscovo, pela pressa de Nikrumá em ir beijar a mão de Krushch na

alvorada da sua independência dependente da Rússia.

Tudo tem corrido às mil maravilhas desde que os povos africanos se acomodaram «à sua vontade» nos matagais onde as feras são apenas animais-inofensivos, quando comparados aos ferozes exterminadores de gentes da sua própria condição.

Quando os padrinhos ocidentais estão satisfeitos com as diabruras dos afilhados africanos, é sinal de que todos estão radiantes com a partilha dos territórios «pátrios» entre os pais do leste, que para isso forjaram o «bluff» das autoterminações, e delas tiram os seus proveitos.

Isto é, sabem os europeus, porque o comunismo quer comer, e come na verdade, depois de ter «comido a cabeça» aos lapuzes do lado de cá da sua cortina de ferro.

Mais uma vez se pode aplicar o ditado: A quem Deus quer perder, primeiro dementa-os.

Portugal continuará intransigente na defesa da sua civilização multissecular.

Rui de Faria

Espinho carece duma Central de Camionagem

à altura da sua categoria como terra de turismo

Em referência à local que publicamos no nº último número, sobre o assunto em epígrafe, de autoria do nosso colaborador, sr. Joaquim Pinto Ribeiro, recebemos da gerência da AUTO-VIAÇÃO ESPINHO, L.da, uma carta do teor seguinte:

Auto Viação Espinho, L.da

Espinho, 11 de Fevereiro de 1964
... Senhor Director do jornal «Defesa de Espinho»

De autoria do ilustre jornalista sr. Pinto Ribeiro, publicou em 9 do corrente o conceituado jornal de V. um artigo subordinado ao título «Estação de Camionagem em Espinho».

Para a utilização do edifício por nós ocupado, houve necessidade de submetê-lo a algumas obras, dado o estado precário em que se encontrava. Estas, apesar de dispendiosas, foram limitadas até ao ponto que oferecesse

condições de funcionamento aos serviços, pois deste limite não podíamos sair uma vez que parte do prédio não nos pertence e quaisquer obras de vulto que ali se executassem resultaria numa contraproducente melhoria para o seu proprietário. Ponderada esta circunstância apenas pudemos, com certo sacrifício económico, dar ao prédio um conjunto homogéneo que bem sabemos ser incompatível com o nível turístico de Espinho.

Agora que é — como muito justamente refere o articulista — o próprio Governo a preconizar medidas atinentes à construção de Centrais de Camionagem, ao fazer publicar o Decreto n.º 45537, estamos certos que Espinho poderá ufanar-se de ser das primeiras terras a possuir a sua por já ter as sementes lançadas para a frutificação da obra. Oferecemos o melhor da nossa colaboração e confiamos na boa-vontade e apoio daqueles que por qualquer modo estejam ligados à concretização do plano, sem necessidade de utilizar-se, em nome do interesse público, a alternativa de expropriação aventada no final do artigo que vimos comentando.

Agradecendo a V. a publicação desta, apresentamos as nossas saudações da maior consideração e estima

De V.
atenciosamente,
MANUEL COSTA

Nota da Redacção

Há bastante tempo que Espinho necessita duma central de camionagem, própria duma terra de turismo de 1.ª

Continua na 2.ª página

Festas de Verão II ENCONTRO DA IMPRENSA NÃO-DIÁRIA

Convocada pelo novo presidente da Comissão M. de Turismo, sr. Delfim de Castro Lima, realizou-se no dia 7 do corrente na Sala da Biblioteca Municipal, uma reunião dos directores das colectividades e organismos desta Vila, e dos representantes da Imprensa, a fim de tomarem conhecimento das perspectivas que se apresentam para a elaboração dum programa de festas para o próximo verão.

O sr. Presidente elucidou os presentes da verba de que a Comissão de Turismo dispõe presentemente, e que é realmente exígua para se organizar e executar um programa de festas à altura da categoria da nossa terra. Todavia, manifestou a esperança de conseguir ainda, algum auxílio das Instâncias superiores, sem o que muito pouco se pode fazer.

Por fim, ficou resolvido que cada agremiação convidada indique um representante para fazer parte da Comissão que há-de tomar sobre os ombros a ingrata tarefa de organizar as Festas do próximo Verão, e que urge agir sem perda de tempo.

Registamos, com aplauso, o facto de pela primeira vez, se não estamos em erro, de há bastantes anos para cá, se pensar logo no princípio do ano na organização dum programa de Festas de Verão. Resta agora que a Comissão seja bem sucedida.

O CARNAVAL EM ESPINHO

O Carnaval em Espinho há bastantes anos já que se limita aos bailes em diversas salões e brincadeiras nalguns cafés, e um ou outro grupo de mascarados pelas ruas.

No Salão Nobre da Piscina

Tiveram grande concorrência e animação os bailes realizados no Salão Nobre da Piscina-Solário, o primeiro, promovido por uma comissão de senhoras e cavalheiros da nossa melhor Sociedade, teve início na noite de sábado, dia 8, e prolongou-se até ao romper do dia de domingo. Além da Sociedade elegante de Espinho, vieram-se distintas famílias do Porto, Gaia e de outras localidades que são dedicadas frequentadoras da nossa praia na época balnear.

No salão do bar foi distribuído primoroso e abundante serviço de pasteleria, confeccionado pelo pessoal do Café-Restaurante Costa Verde, sob direcção do sr. Augusto Marques.

No domingo da parte de tarde teve lugar no mesmo Salão um baile infantil onde as crianças da nossa terra tiveram umas horas de franca alegria, dançando, jogando o carnaval e apreciando os palhaços, por sinal, o melhor grupo que tem vindo àquele salão.

A noite, realizou-se novo e concorrido baile de adultos, animado por duas orquestras, uma das quais o magnífico «Conjunto Atlântico» desta Vila, reinando até altas horas da madrugada a maior ordem e animação.

Estes dois bailes foram promovidos pela Secção de Voleibol do Sporting Clube de Espinho.

No Salão dos Bombeiros V. de Espinho

Também tiveram grande animação os bailes realizados no salão de festas dos Bombeiros Voluntários de Espinho, os quais foram animados pela apreciada orquestra Melo.

Houve ainda bailes no Salão da G. Pensão Particular, no Café Avenida, e, possivelmente outros, dos quais não tivemos conhecimento.

Enfim, não foi dos menos animados o Carnaval deste ano em Espinho.

Cofre de Caridade

O nosso estimado assinante, sr. Ilídio Custódio Pereira, de Anta, teve a gentileza de vir à Redacção pagar a assinatura deste ano, e deixou nos 20\$00 para o Cofre de Caridade. Agradecemos.

Farmácia de Serviço, NOJE Grande Farmácia

Rua 62 Tel. 920092

a realizar no Porto nos dias 20 e 21 deste mês, com o patrocínio do Secretariado Nacional da Informação

PROGRAMA

Quarta-feira dia 19
Chegada, registo na Secretaria (Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto) e instalação no hotel a partir do fim da tarde.

Dia 20

11 horas — Sessão inaugural, sob a presidência do Sr. Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho, com uma palestra do jornalista Cereia Marques, sobre a missão da Imprensa;

12.30 h. — Cumprimentos ao Sr. Governador Civil e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto;

13 h. — Almoço oferecido pelo Sr. Presidente da Câmara M. do Porto;

15-19 h. — 1.ª sessão de trabalhos; Depois do Jantar — Cumprimentos aos jornais do Porto.

Dia 21

9.30-12.30 h. — 2.ª sessão de trabalhos e informação pelo Sr. Dr. Hall Temo, Adjunto do Director-Geral dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

15.17 h. — Visita à cidade do Porto;

17.19 h. — 3.ª e última sessão de trabalhos e informação pelo Sr. Dr. Ribeiro da Cunha, Inspector Superior de Administração Ultramarina do Ministério do Ultramar;

19.20.30 h. — Elaboração do Relatório e das conclusões pela comissão a nomear para tal efeito;

21.30 h. — Banquete de encerramento oferecido pelo Secretariado Nacional da Informação e leitura das conclusões do II Encontro.

Agenda dos trabalhos

1 — Valorização dos órgãos da Imprensa Regional.

2 — Aspectos relacionados com a publicidade.

3 — Diligências em relação às publicações não autorizadas que prejudicam os órgãos da Imprensa com publicidade, e que não estão sujeitas ao pagamento de quaisquer impostos ou contribuições.

4 — Aspectos relacionados com os C.T.T.

5 — Aspectos relacionados com o fisco.

6 — Colaboração das entidades oficiais com a Imprensa Regional.

Pagamento adiantado de assinaturas

Vários assinantes desta Vila têm manifestado aos nossos colaboradores disposição de pagar também a assinatura do nosso jornal antecipadamente, declarando que, o não fizeram já devido à dificuldade de se deslocarem à Redacção às horas em que esta funciona e pedindo para lhes levarem o respectivo recibo.

Indo ao encontro do seu desejo, e possivelmente de outros, vamos pôr em circulação os recibos das assinaturas do ano corrente, contando com a boa vontade dos dedicados assinantes, em geral.

Além dos já mencionados nos nºs números anteriores, que pagaram a assinatura do ano corrente, temos a acrescentar os seguintes prezados assinantes, com o nosso vivo reconhecimento:

Joaquim Pinto da Silva, de Dombos Grande-Angola; Jaime Alves Gomes, de Vila Pery-Mocambique; Joaquim Ferreira Coutinho, Flávio da Silva Leite e Silvério Vaz, de Espinho; Carlos Francisco Martins, de Moscosos; José da Silva Faria e Ilídio Custódio Pereira, de Anta, e António Fernandes da Silva, de Espinho.

NOTARIADO PORTUGUÊS

1.º Cartório da Secretaria
Notarial da Feira

a cargo do notário Dr. Domingos
Simões Trincão

Certifico, para efeitos de publicação, que em 31 de Janeiro de 1964, de folhas 22 v.º a 30, do livro n.º 790-B, de Escrituras Diversas, deste cartório, foi constituída entre Manuel de Oliveira Violas, — D. Ana Gomes Soares Violas, — António Gomes Soares, — D. Rita Celeste Soares Violas, — D. Otilia Soares Violas, — Virgílio Rodrigues dos Santos, — Viriato Rodrigues dos Santos, — Ferrer Pinto Loureiro, — Francisco João Gomes de Castro, — Dr. Bento Coelho da Rocha, — e Dr. Amadeu Alves Morais, — uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, regida pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

É criada e será regida pelo Código Comercial e pelos presentes estatutos, uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, com início a contar de 1 de Janeiro do ano corrente, e que durará por tempo ilimitado.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade adopta a denominação de Corli — organizações Industriais Textéis, Manuel de Oliveira Violas, S. A. R. L., e terá a sua sede e estabelecimento principal no lugar de Santa Cruz da freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, podendo a Administração instalar estabelecimentos comerciais ou industriais onde julgar conveniente.

ARTIGO TERCEIRO

A sociedade dedicar-se-á ao fabrico e venda de artigos textéis de sisal, manila, juta e outros materiais, designadamente de fibras artificiais, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo industrial ou comercial exceptuado o bancário.

ARTIGO QUARTO

O capital social, dividido em quarenta e cinco mil acções do valor nominal de mil escudos cada uma, encontra-se, integralmente, realizado, é constituído por cinco milhões de escudos, em dinheiro, e por quarenta milhões de escudos, em valores mobiliários e foi pago nas seguintes condições:

a) — o primeiro outorgante subscreveu quarenta mil acções do valor nominal de mil escudos, que pagou com o saldo de quarenta milhões de escudos, correspondente à diferença entre o somatório dos valores activos e o passivo com que entrou para a sociedade; b) a segunda outorgante, subscreveu quinhentas acções, que pagou com a quantia de quinhentos mil escudos, em dinheiro; c) — as mandantes do terceiro outorgante, D. Rita e D. Otilia, subscreveram cada uma, mil e seiscentas acções, que pagaram, entrando, cada uma, com mil e seiscentos contos; o terceiro outorgante, subscreveu mil acções, que pagou, entrando com a quantia de mil contos; e os quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono outorgantes entraram, cada um, com cinquenta mil escudos, subscrevendo e pagando, cada um, cinquenta acções;

PARÁGRAFO PRIMEIRO — As acções são ao portador, susceptíveis de conversão em nominativas, podendo, no caso de virem assumir esta natureza, ser de novo convertidas em títulos ao portador a pedido dos seus titulares.

PARÁGRAFO SEGUNDO — As acções constarão de títulos de uma, dez, cinquenta e cem acções, nas condições decididas pela administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO — O capital poderá ser elevado por decisão da administração, aprovada pelo conselho fiscal, até ao montante de cem mil contos, mas caberá sempre, aos accionistas, o direito de preferência na subscrição das acções que vierem a ser emitidas, em proporção das que possuírem nas datas das emissões.

ARTIGO QUINTO

A Administração da sociedade será exercida por um administrador delegado e por dois adjuntos, eleitos, trienalmente, pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O Administrador-delegado, representará a sociedade, em Juízo e fora dele, activa e passivamente, e vincula-a, em todos os actos e contratos relativos aos negócios sociais em que intervenha, sem necessidade de qualquer outra assinatura, podendo, designadamente, desistir, confessar e transigir em qualquer pleito em que a sociedade seja interessada.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Ao administrador-delegado, compete distribuir as tarefas pelos administradores adjuntos, convocar as suas reuniões, às quais presidirá e orientar todos os trabalhos deles.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Aos administradores adjuntos, compete, essencialmente, a orientação dos serviços internos da sociedade, cumprindo-lhes exer-

cer todas as demais tarefas que lhes ficarem atribuídas, em reunião da Administração.

PARÁGRAFO QUARTO — Os actos de mero expediente, que não envolvam responsabilidade para a sociedade, podem ser praticados por qualquer dos administradores.

PARÁGRAFO QUINTO — O administrador-delegado, poderá constituir quaisquer mandatários, para os efeitos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

PARÁGRAFO SEXTO — Ficam autorizados os administradores adjuntos, a tomar de arrendamento o prédio onde a sociedade vai instalar o seu estabelecimento a Manuel de Oliveira Violas, bem como a negociar com este, a compra de todos ou de parte dos valores excluídos da sua entrada para a sociedade e que constam do documento a que já se aludiu.

ARTIGO SEXTO

Antes de tomar posse, cada um dos administradores caucionará a sua gestão mediante o depósito de cinquenta acções de mil escudos, no Cofo da sociedade.

ARTIGO SÉTIMO

Desde já são eleitos Administrador-Delegado, Manuel de Oliveira Violas e Administradores-Adjuntos, D. Rita Celeste Soares Violas, e D. Otilia Soares Violas, para o triénio de mil novecentos e sessenta e quatro / mil novecentos e sessenta e seis.

ARTIGO OITAVO

O conselho fiscal, compôr-se-á de três accionistas, eleitos de três em três anos, pela Assembleia Geral.

ARTIGO NONO

O conselho fiscal é constituído por um presidente, um relator e um vogal, terá as atribuições que lhe são conferidas no Código Comercial e celebrará as sessões que julgar convenientes, sendo obrigatória a celebração de, pelo menos, duas reuniões por ano.

ARTIGO DÉCIMO

As deliberações do conselho fiscal, serão tomadas por simples maioria dos seus membros e, em caso de falta, o presidente será substituído pelo relator e este pelo vogal.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Fazem parte da Assembleia Geral, todos os accionistas que tiverem as suas acções depositadas na sociedade até cinco horas antes de iniciada a reunião.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

A mesa da Assembleia Geral, é constituída por um presidente e dois vogais, a eleger, de três em três anos, pelos accionistas.

PARÁGRAFO ÚNICO — Faltando qualquer dos efectivos a Assembleia elegerá quem os substitua na Assembleia.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Cada acção terá direito a um voto, mas nenhum accionista poderá representar mais do que a décima parte dos votos conferidos por todas as acções emitidas, nem mais de uma quinta parte dos votos que se apresentarem em Assembleia Geral.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

É permitida, nas assembleias gerais, a representação, por mandato, bastando, para prova deste, uma carta assinada pelo mandante e dirigida ao presidente da Assembleia Geral, a indicar em

quem delega o seu voto.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

As assembleias gerais, consideram-se, devidamente, constituídas quando, em primeira convocação, estejam presentes accionistas, pessoalmente ou representados, que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social. Exceptua-se o caso de nomeação de liquidatários, previsto pelo paragrafo primeiro do artigo cento e trinta e um do Código Comercial.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

Quando a assembleia não possa funcionar, por falta de accionistas, ou de suficiente representação do capital, será convocada, desde logo, sem mais anúncios, uma nova reunião e nesta se liberará, qualquer que seja o número de accionistas presentes e o capital que representem.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

A Assembleia Geral, reunirá, anualmente, até ao dia vinte e oito de Fevereiro, em sessão ordinária, para efeitos do disposto no paragrafo único do artigo cento e setenta e nove do Código Comercial e, extraordinariamente, sempre que for convocada, pelos administradores, pelo conselho fiscal ou pelo presidente da mesa.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

É, livremente, permitida a reeleição, por uma ou mais vezes, para os cargos da sociedade.

ARTIGO DÉCIMO NONO

É, também, livremente, consentida a revogação do mandato conferido pela eleição, sempre que a Assembleia Geral o decida independentemente do prazo previsto quando da eleição.

ARTIGO VIGÉSIMO

Os cargos da sociedade podem ser remunerados.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

A Assembleia Geral competem os direitos estabelecidos no Código Comercial e, designadamente, a aprovação de contas e balanços anuais, a fixação da retribuição das pessoas que exerçam cargos oficiais, o estabelecimento dos fundos necessários ao desenvolvimento da sociedade, além dos legalmente exigidos, e a fixação dos lucros a atribuir aos sócios.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

A assembleia geral que votar a dissolução da sociedade, regulará, também, o modo de proceder à liquidação e partilha, nomeando os liquidatários.

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

A Assembleia Geral, reunir-se-á no próximo dia quinze de Fevereiro, pelas dezassete horas, na sede social, para eleger a Mesa e o Conselho Fiscal, para o triénio de mil novecentos e sessenta e quatro / mil novecentos e sessenta e seis e para deliberar sobre a remuneração dos corpos gerentes.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

Em tudo o mais não previsto, regulará a lei em vigor.

Está conforme o original a que me reporto. Secretaria Notarial da Feira trinta e um de Janeiro de mil novecentos sessenta e quatro.

O notário

Domingos Simões Trincão

Vende-se Carro

Ford-Prefect, em bom estado, por 8.000\$00.
Ver e falar na Grande Garagem de Espinho — Rua 62-384

A Aviação não é arma mais perigosa do que qualquer outra



José Adelfino Gomes de Oliveira, filho do sr. Elísio António de Oliveira e da sr.ª D. Maria da Conceição G. Pereira, natural de Sales-Espinho; Inscreveu-se voluntariamente

na Escola de Recrutados do Regimento de Caçadores Para-queadistas, tendo já terminado, com aproveitamento, o curso de para-queadista naquele Regimento; em Tancos.

— Todo o ser mortal tem de morrer; por doença, por desastre ou por outro motivo, quando o destino o determinar.

Para morrer não é preciso ser aviador, nem sequer ir para a guerra. Morre-se de qualquer maneira. Indivíduos que se esquivam ao serviço militar ou que fogem para não irem para a guerra encontram a morte em qualquer acidente ou incidente, como já tem acontecido.

Voltando-nos para a nossa provincia de Angola, verificamos pelos jornais, que tem morrido mais gente em desastres do que a combater os terroristas. E os contingentes militares que tem combatido em Angola e na Guiné Portuguesa, ferminada a sua missão, tem regressado, quando não intactos, com reduzido número de baixas.

Só se morre quando se tem de morrer, seja de que maneira for, quando o destino o decretar.

Assim o entendeu, o nosso jovem e corajoso conterrâneo, José Adelfino Gomes de Oliveira, alistando-se voluntariamente na Escola de Recrutados do Regimento de Caçadores Para-queadistas em Tancos, onde terminou o respectivo curso, com aproveitamento. E' dessa massa que saem os heróis.

Felicitamo-lo pois, e desejamos-lhe boa sorte.

Jerónimo de Paiva freixo

ANTA

Mais uma vez pedimos o favor a quem encontrar este sr. de lhe dizer que temos um assunto a tratar com ele, e não tem sido encontrado.

NECROLOGIA

D. Maria dos Santos Capela

Faleceu na sua residência à Ponte de Anta, a sr.ª D. Maria dos Santos Capela, esposa do sr. José Rodrigues Capela e tia do sr. Bernardino Marques dos Santos Capela, ambos nossos estimados assinantes.

O funeral sairá hoje, pelas 11.30 horas, da residência da extinta para o cemitério de Espinho.

A família enlutada, especialmente ao marido e sobrinho, apresentamos as nossas condolências.

D. MARIA DOS SANTOS BARROSA CANCELA

Na passada, 3.ª feira, dia 11, faleceu nesta Vila a sr.ª D. Maria dos Santos Barrosa Cancela de 79 anos de idade, viúva, mãe do sr.ª D. Dina Fernandes Cancela e do sr. enfermeiro Augusto Fernandes Cancela, sogra das sr.ªs enfermeira D. Elsa Castro dos Santos Cancela e D. Rosa Martins Cancela, avó das sr.ªs D. Maria Argentina, D. Maria Fernanda e D. Olga Cancela e dos sr.ªs Herculano de Melo, Joaquim Cancela e Eduardo Martins Cancela.

O funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério Municipal, sendo a urna transportada numa viatura dos B. V. Espinhenses.

Foram portadores da chave e da toalha os sr.ªs Herculano de Melo e Joaquim Capela.

A família enlutada os nossos pésames.

A missa do 7.º dia realiza-se amanhã, 2.ª feira, pelas 9 horas na Igreja Matriz.

Despedida

Ao ausentar-se novamente para o Brasil, António de Oliveira Pardilhó e família, não querendo passar por faltoso, pede desculpa àqueles de quem não pôde despedir-se pessoalmente e agradece muito reconhecidamente aos amigos os bons momentos de convívio aqui passados, e a todos oferece os seus préstimos na cidade de Niterói, Brasil.

Espinho, 11 de Fevereiro de 1964

Ajude o Artesanato comprando bordados de Viana

RAPAZ

Praticante de escritório e cobrancas. Idade 15 a 16 anos. Prefere-se aluno da Escola Comercial.
Resposta ao Apartado n.º 5.

Snack-Bar "GOLFINHO"

Rua 19-276 — Espinho

CEIAS VOLANTES
SERVIÇO DE RESTAURANTE E SNACK
SALÃO DE CHÁ
BAR
CONFEITARIA

Uma casa nova
Um género novo
com preços de competência

VIDA DESPORTIVA

FUTEBOL

Campeonato Nacional da II Divisão

17.ª Jornada

Realizou-se no passado domingo a 4ª jornada da 2ª volta do Campeonato Nacional da II Divisão, que forneceu os seguintes resultados:

Vianense 4 Sanjoanense 3; Marinhense 1 Salgueiros 2; Vildemoinhos 0 Espinho 1; Bravista 1 Beira Mar 1; Leça 1 Covilhã 2; Oliveirense 1 Braga 2 e Felrense 1 Famalicão 2.

Classificação Geral:

	J.	V.	E.	D.	F.-G.	P.
Govilhã	17	13	2	2	33	- 8 28
Braga	17	12	1	4	40	-19 25
Beira Mar	17	10	3	4	32	-14 23
Marinhense	17	9	3	5	30	-15 21
Salgueiros	17	8	4	5	30	-19 20
Felrense	17	8	2	7	33	-24 18
ESPINHO	17	6	4	7	18	-33 16
Boavista	17	4	7	6	25	-33 15
Leça	17	5	4	8	18	-21 14
Oliveirense	17	4	6	7	18	-25 14
Famalicão	17	5	4	8	21	-30 14
Sanjoanense	17	5	2	10	29	-39 12
Vianense	17	5	2	10	20	-38 12
Vildemoinhos	17	2	3	12	16	-44 7

Vildemoinhos 0 Sp. Espinho 1

Jogo em Viseu. Sob a arbitragem do sr. Cid Gomes, do Porto as equipas alinharam:

VILDEMOINHOS — Pinho; Fernando e Loureiro; António Alfredo, Amaral e Sousa; João Carlos, Carltos, Loureiro, Rodrigues e Mirita.

ESPINHO — Arnaldo; Patrão e Masses; Ribeiro Alcobia e Adriano; Amorim, Quim Pinhal Daniel e Luciano.

Ao intervalo 0-0. Marcador: Pinhal aos 84 minutos.

O jogo começou com as equipas a estudarem-se mutuamente e a praticarem um futebol com pouca técnica. Os primeiros 20 minutos foram os mais pobres de futebol praticado, dando a impressão

que nenhuma equipa estava interessada no jogo.

Perém passado que foi esse período, os locais tiveram um contra ataque rápido, que obrigou Arnaldo a uma boa defesa para canto. O Espinho nas poucas ofensivas que fez raramente criou perigo. O intervalo chegou com o marcador em branco, resultado justo para o trabalho de ambos os grupos.

No segundo tempo, os locais atacaram mais, na ánsia de conseguirem a vitória, mas o reduto defensivo do Espinho ia anulando as investidas dos visitantes. O Espinho numa jogada bem delineada em que Pahal finalizou da melhor maneira, colocou o seu clube em vencedor.

Depois do golo obtido, a equipa da Costa Verde remeteram-se a uma defesa bem organizada, até porque o único sistema a impor era o ferrolho visto que poucos minutos faltavam para o final da partida. Com esta vitória o Espinho deu mais um passo para a fuga aos últimos lugares. Arbitragem regular.

JOGOS PARA HOJE:

Espinho-Sanjoanense; Salgueiros-Vildemoinhos; Beira Mar-Marinhense; Covilhã-Bravista; Braga-Leça; Famalicão Oliveirense e Felrense-Vianense.

CAMPEONATO DE AVEIRO DA I DIVISÃO

Resultados: Cucujães 1 Lamas 1; Lourosa 5 Anadia 0; P. Brandão 2 Bustelo 1; Alba 2 Agueda 2; Arrifanense 4 Valecambrense 1; Ovarense 3 Esmoriz 2; Estarreja 2 Cesarense 1.

Pontuação: P. Brandão e Ovarense, 55; Lourosa, 54; Alba, 50; Lamas, 49; Arrifanense, 46; Anadia, 45; Agueda, 44; Esmoriz Valecambrense e Cucujães, 39; Cesarense, 35; Estarreja, 34; Bustelo, 30.

PRINCIPIANTES

Resultados: Sanjoanense 6 Estarreja 1; Alba 1 Beira Mar 3; Agueda 4 Oliveirense 4; Espinho 1 Bustelo 2; Mealhada 1 Felrense 0.

Pontuação: Agueda, 38; Beira Mar 37; Mealhada 33; Sanjoanense, 32; Alba, 30; Felrense, 26; Espinho, 25; Estarreja, 21; Bustelo, 20; Oliveirense, 18.

Atletismo

António Sousa (União de Pare-

des) é Campeão Regional de Juniores em (Costa-Mato)

Organizado pela Associação Portuguesa de Atletismo, realizou-se no passado domingo, nos terrenos junto ao Estádio de Mar e XXXIII Campeonato Regional de Juniores, na distância de 7 400 metros.

Alinharam à partida 44 atletas, representando os seguintes clubes: F. G. Porto (8), Salgueiros (9), Leixões (7), D. de Portugal (3), U de Paredes (3), Espinho (9) e Fluvial (5).

CLASSIFICAÇÕES:

Individual — 1.º António Pinto de Sousa (U. de Paredes); 2.º Ilídio Gouveia (Porto); 3.º Ilídio Silva (Espinho); 4.º Manuel Santos (Porto); 5.º Avelino Neves (idem); 6.º António Longo (Fluvial); 7.º Angelo Silva (Salgueiros); 8.º Galistei Lei (Espinho); 9.º José Ferreira (Leixões); 10.º José Baltar (D. de Portugal); 14.º António Santos (Espinho); 19.º Mário Ribeiro (idem).

Por equipas (de 5 corredores) — 1.º Porto; 2.º Espinho; 3.º Salgueiros; 4.º Leixões; 5.º Fluvial.

Pesca Desportiva

A Associação Académica de Espinho, comunica-nos a agradável notícia de estar reorganizando a sua Secção de Pesca Desportiva, e que está aberta a inscrição para todos os sócios e simpatizantes dessa modalidade.

Registamos a notícia com satisfação.

Força Aérea

Recrutamento de Oficiais Médicos para o Quadro Permanente da Força Aérea

Está aberto a inscrição para a admissão de oficiais milicianos médicos ao concurso para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Médicos de Serviço de Saúde da Força Aérea.

Os interessados devem apresentar os seus requerimentos nos Centros de Recrutamento da Força Aérea em Lisboa (R. Andrade Corvo, 25 A) Luanda e Lourenço Marques, onde serão prestados todos os esclarecimentos.



TODOS OS FIOS DE Lã PARA TRICOT

ENCONTRA, POR MELHOR PREÇO, NO NOSSO DEPÓSITO



ENVIAM-SE AMOSTRAS * REMESSAS À COBRANÇA

Notícias da Africa do Sul

(Agência Lusitania)

Desenvolvimento do nosso Consulado em Joanesburgo

JOANESBURGO, 12 — Chegou a esta capital a fim de ocupar a posição de Consul-Adjunto no Consulado-Geral português, o sr. dr. António Cascais que exercea funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa.

A sua vinda relaciona-se com as medidas tomadas superiormente para ajudar a solucionar os problemas levantados com o extraordinário movimento do nosso consulado em Joanesburgo. Dentro dessas medidas estão já a caminho mais três outros funcionários e, em breve, o consulado mudará as suas instalações para local mais desajogado.

Desloca-se a Lisboa o proprietário do Jornal «O Século de Joanesburgo»

JOANESBURGO, 12 — A fim de continuar com as diligências tendentes à colocação das frutas do nosso Ultramar na Metrópole e outros países da Europa, desloca-se mais uma vez a Lisboa e Madeira, no próximo dia 22, o sr. António Braz figura prestigiosa da nossa colónia na Africa do Sul, administrador e proprietário do jornal «O Século de Joanesburgo», único jornal português que se publica neste país.

A deslocação à Metrópole do sr. António Braz, conhece nos meios in-

Um pai desnaturado

Gil Pereira Marques, de 29 anos, casado natural de Aua deste conselho de Espinho, operário mercenário, abandonou há cerca de dois meses o lar conjugal, sem motivo justificado.

Ao ter conhecimento de que sua mulher apresentou queixa ao Tribunal Judicial da Feira, reclamando o sustento de seus três filhos, o pai desnaturado ausentou-se para lugar incerto para fugir ao cumprimento do seu dever.

Roga-se a quem souber de seu paradeiro o favor de o denunciar à Guarda Nacional Republicana ou a qualquer das Polícias, a fim de o detirem e remeterem ao referido tribunal, ao posto da G.N.R. de Espinho, ou à Polícia de Segurança Pública desta Vila.

Concurso para Operadores de Reserva dos C.T.T.

Na Estação do CTT de Espinho, encontra-se afixado o aviso de concurso para a categoria de operadores de reserva, com a indicação e norma dos documentos a apresentar no prazo de 20 dias, o qual termina no dia 2 de Março próximo.

dustriais de ta cidade pelo «Rei das bananas», reveste-se de grande interesse para a economia nacional (LUSITANIA)

Cadinha & Couto
Mercearia, Cereais, Azeites
ARMAZENISTAS
Armazens e escritório:
ANGULO DAS RUAS 18 e 25
Tel. 920052 - ESPINHO

Armazém de Merceria, azeites, farinhas e cereais
MÁRIO FORTUNA COUTO
Depósito de Açúcar, Tencinho e Gordura
Telefone 920505
Rua 9-455 a 447 - ESPINHO

CONFETARIA SAMEIRINHO
Especialidade em Bolos, Doces regionais fabricados na mesma confeitaria
Sala de Chá
Serviço de Café, Chocolate e Cacau
Manuel Augusto de Castro
Rua 19 n.º 196 - Telefone 920485
ESPINHO

Padaria e Confeitaria «Modular»
a casa mais elegante de Espinho neste género, mecanizada pelos mais modernos processos higiénicos e modernos
MATOS & IRMÃO
Rua 18, 933-937 - Tel. 920127 - Espinho
Esmerada fabricação de pão de todas as qualidades. Pão de forma para torradas e sanduíches, fabrico especial desta casa.
Secção de pasteleria e confeitaria
Filiais em Paços de Brandão

Padaria Afonso
V.º de Afonso Ferreira Gato
PÃO DE TRIGO e DE MILHO
Especialidade em fabrico de Pão Integral
Rua 14-865 ESPINHO Tel. 920169

HORVA FÁBRICA DE MOBÍLIAS E OBJECTOS UTILITÁRIOS
Vimes, juncos, mistos e palmito
Rua 14 N.º 1244-1252 - Tel. 920291
ESPINHO

Fábrica HÉRCULES
Afonso Henriques, Sucrs.
Fábrica Transformadora de Matérias Plásticas
Apartado 40 - End. Teleg. HÉRCULES
Telefone, 920144 - ESPINHO

Casa dos Vidros
de Vidraria Ferreira
Agostinho de Sousa Ferreira
Depósito de Vidraça em caixa, cortada ou colocada, Molduras para caixilhos, Espelhos, Tijolos e Telhas de Vidro
Grande desconto para Revenda
Rua 30 n.º 655 ESPINHO
Telefone, 920759
PRÓXIMO À CENTRAL ELÉCTRICA

Vago

SERRAÇÃO DE MADEIRAS DA PONTE DE ANTA
Francisco B. de Castro & Filhos, L.da
Bainhas, ferros aparelhados, madeiras para a construção civil e edificação
Telefone, 920067 - ESPINHO

LUBO-CELULOIDE
de HENRIQUES & IRMÃO, L.DA
Fábrica de Artigos de Celuloide e Plásticos
Telefone, 920070 • ESPINHO • Apartado, 22
Bijuterias, Travessas, Travessões, Ganchos, Pontes, Óculos, Espelhos, Calçafelras, Cartelas para passos, Bolas, Rostas, Bonacos, Máquinas para barbear, etc., etc.

DEFESA DE ESPINHO
Preços das assinaturas, por ano:
Portugal Continental e ilhas adjacentes 50000
Províncias Ultramarinas Espanha e Brasil (via marítima) 60000
França, Canadá, República do Congo (via marítima) 110000
Venezuela e U. S. A. (via marítima) 125000
Províncias Ultramarinas (v. aérea) 210000
Venezuela, Brasil e U. S. A. (via aérea) 220000
NUMERO AVULSO 1200

MOPE, L.ª (Agência Informadora Comercial)
Proprietária do Boletim «Guia do Crédito»
A maior Organização estabelecida no País
PORTO
Rua de Sá da Bandeira, 255/1º
Telef. 24865 e 28488
End. Tel. MOPE
LISBOA:
Av. da Liberdade, 105
Telef. 85419 e 85735
End. Tel. GUIATO

UVA
Porto — Gaia — Espinho
Vinhos de Pasto, verdes e maduros
Para as Ex.mas Donas de casa uma garantia de qualidade em garrafas de 5 litros.
À venda nos bons estabelecimentos
Vinho Puro... Alimento Puro...
Régua — Torres Vedras
Aquisição directa na origem.
Qualidades esmeradas
Recomendamos também o nosso Vinagre feito de vinhos puros e em garrafas com rolha especial recuperável

Fogões a gás butano ou hulha
VITÓRIA E PROGRESSO
Duas marcas que se impõem
Fabrico com garantia e assistência técnica da
Fábrica Progresso
Manuel Francisco da Silva & C.ª L.ª
ESPINHO
À venda nos estabelecimentos locais:
AGÊNCIA CIDLA — Rua 23 n.º 252
LOUÇARIA GUERREIRO — Rua 16 n.º 485